Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, proceda aos ecaminhamentos necess?ios visando efetuar melhorias com a maior brevidade poss?el no Loteamento Lumara - jardim primavera, notadamente na Rua Conc?dia, no trecho que demanda ?Capela Cat?ica S? Francisco de Assis, na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do executivo municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Muncipalidade a proceder aos encaminhamentos necess?ios visando efeturar melhorias, com a maior brevidade poss?el no Loteamento Lumara - jardim Primav?a, notadamente na Rua Conc?dia, no trecho que demanda ?Capela Cat?ica S? Francisco de Assis, localizado na sede municipal.

Comundades religiosas, bem como escolas, postos de sa?e, creches, asilos, entre outros espa?s, devem sempre merecer uma especial aten?o dos podere p?licos constitu?os, por sintetizarem lugares em que tem sentido de ser por representarem coletividades.

Assim, vimos meio desta idica?o, solicitar, encarecidamente, que a municipalidade, atrav? do setor competente, proceda aos encaminhamentos necess?ios para que sejam efetuadas melhorias na Rua Conc? dia, no trecho que d?acesso ?Capela S? Francisco de Assis.

Tais melhoria s? necess?ias diante da atua?o de membros atuantes desta comuidade cat?ica que reividacam a coloca?o de pedras britas na referia rua, de modo a facilitar a locomo?o dos moradores, bem como e principalmente dos fi?s que celebram momentos de cristandade nos cultos, missas e encomntros pastorias.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 10 de Agosto de 2009.